

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência e Acréscimo de Serviços Vigência: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/07/2021 a 01/09/2021.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.799.984,00 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Valor Concedente: R\$ 2.519.985,60 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Contrapartida Conveniente: R\$ 279.998,40 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 334041; Fontes de Recurso: 0103 - 0303 - 0101 - 0301 - 0149 - 0349. Conveniente: Prefeitura Municipal de Santarém

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública-SESPA

**Protocolo: 676384**

#### 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2019

Processo nº 2020/1021848

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o incentivo financeiro em caráter excepcional e temporário por parte do Fundo Estadual de Saúde ao HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA já contemplado por meio do Convênio nº 06/2019 em vigor, de acordo com a PORTARIA Nº 2.624/GM/MS de 28 de setembro de 2020, que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de COVID-19, promovendo a ampliação e fortalecimento na atuação das ações do núcleo interno de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.

Data da assinatura: 03/07/2021

Vigência: A vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua publicação e encerra-se em 31/12/2021.

Valor do Termo Aditivo: R\$300.000,00

Dotação Orçamentária: 908878; Fonte de Recurso: 0349008751; Elemento de Despesa: 335043; Ação: 260209.

Conveniente: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ordenador: Romulo Rodovalho Gomes

**Protocolo: 676362**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 900 DE 05 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/602700

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ROSEMIRO FARIAS DA COSTA NETO, Id. Funcional nº 5948364-1, ocupante do cargo de Chefe da Divisão e Controle de Drogas e Medicamentos, lotado na Divisão de Vigilância e Saúde de 07 de Julho de 2021 a 05 de Agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 02.05.2020 a 01.05.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA Nº 901 DE 05 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/721149

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 02.07.2021, o período de gozo das férias do servidor ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Id. Funcional nº 5782163-3 ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, lotado no Gabinete do Secretário, concedidas através da Portaria Individual nº 813/ 28.06.2021, publicada no DOE nº 34.623 DE 29.06.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 05.07.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 675895**

#### PORTARIA Nº 904 DE 05 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/729674;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 02.07.2021, o período de gozo das férias da servidora VALNETE DAS GRAÇAS DANTAS DE ANDRADE, Identidade Funcional nº 54189991-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, concedidas através da Portaria Coletiva nº 668/02.06.2021, publicada no DOE nº 34.604/07.06.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 05.07.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 675998**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### APOSTILA

**Fica alterado na presente Portaria nº. 806 de 22.06.2018, publicada no D.O.E nº. 34.622 de 28.06.2021, de EDINALVA DO SOCORRO RODRIGUES LOBATO**, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, matrícula nº. 54194165/1.

**ONDE SE LÊ:** EDINALVA DO SOCORRO RODRIGUES

**LEIA-SE:** EDINALVA DO SOCORRO RODRIGUES LOBATO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.07.2021.

Ana Célia Souza Rosas

Chefe da Gerência de Direitos e Vantagens.

#### PORTARIA Nº. 888 DE 29 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº 2021/526525.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora SARA SILVA DE MEDEIROS, matrícula nº. 5132843/6 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Secretário, com atuação na Comissão Intergestores Bipartite, a contar de 01.07.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 675922**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 08, DE 05 DE JULHO DE 2021.

#### INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE

A Diretora da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação de Conselheiros Estaduais de Saúde do Estado do Pará.

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação de Conselheiros Estaduais de Saúde do Estado do Pará, executado pela ETSUS/PA, destinado aos Conselheiros/as do Conselho Estadual de Saúde do Pará-CES-PA e a Membros da Equipe Técnica do referido CES-PA.

#### 2- DO CURSO

2.1 O Curso de Qualificação de Conselheiros Estaduais de Saúde do Estado do Pará será ofertado com carga horária de 40 horas de aulas, distribuídas em 04 Unidades de Aprendizagens;

2.2 As aulas acontecerão no mês de agosto de 2021 conforme o Anexo I deste Edital.

#### 3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes deverão atender aos seguintes critérios para efetivação de suas inscrições no curso:

3.1.1 Ser Conselheiro/a Estadual de Saúde do Estado do Pará;

3.1.2 Fazer parte da Equipe Técnica do Conselho Estadual de Saúde do Pará-CES-PA.

#### 4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no site da SESPA ([www.saude.pa.gov.br](http://www.saude.pa.gov.br)) no link da ETSUS;

4.3 O período das inscrições ocorrerá nos dias 06 de julho a 06 de agosto de 2021;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas pelo Conselho Estadual de Saúde do Estado do Pará-CES-PA, por meio eletrônico para o email: [inscricoesetsuspa@gmail.com](mailto:inscricoesetsuspa@gmail.com);

4.5 No envio das inscrições o Conselho Estadual de Saúde do Estado do Pará-CES-PA deverá anexar os seguintes documentos:

4.5.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

4.5.2 Declaração de liberação para participação do Curso (Anexo III);

4.5.3 Cópia do RG;

4.5.4 Cópia do CPF;

4.5.5 Ofício declarando que todos os inscritos exercem a função de Conselheiros/as do CES-PA e de Membros da Equipe Técnica do mesmo.

#### 5- DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 56 vagas distribuídas em uma Turma;

5.2 Os participantes da Turma deverão ser escolhidos pelo Conselho Estadual de Saúde do Estado do Pará-CES-PA. A Turma deverá ser composta por Conselheiros/as e Membros da Equipe Técnica respectivamente.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;